



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de Novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, quinta-feira 18 de novembro de 2021

**AUTÓGRAFO Nº. 30/2021**

**MATÉRIA: Projeto de Lei nº. 24/2021, de 30 de agosto de 2021**

**PROCEDÊNCIA: Poder Executivo**

Estima Receita e Fixa a Despesa do  
Município para o Exercício  
Financeiro de 2022.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ DECRETA:

Artigo 1º - O Orçamento Municipal de Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, para o exercício de 2022, estima a receita em R\$ 62.534.000,00 (Sessenta e dois milhões e quinhentos e trinta e quatro mil reais), e fixa a despesa em R\$ 60.345.300,00 (Sessenta milhões e trezentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais) e destina o valor de R\$ 2.188.700,00 (dois milhões e cento e oitenta e oito mil e setecentos reais) para a reserva de contingência.

Artigo 2º - Destacam-se como as principais receitas em relação ao Orçamento Municipal para o exercício de 2022, as seguintes:

RECEITAS CORRENTES	R\$	56.576.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R\$	1.513.000,00
Contribuição	R\$	1.790.000,00
Receita Patrimonial	R\$	557.500,00
Receita de Serviços	R\$	5.000,00
Transferências Correntes	R\$	51.396.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	1.315.000,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	3.803.000,00
Contribuição INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$	3.803.000,00
Deduções das Receitas Correntes - FUNDEB	R\$	(4.465.500,00)
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	6.620.000,00
Alienação de bens	R\$	50.000,00
Transferência de Capital	R\$	6.570.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>62.534.000,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de Novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, quinta-feira 18 de novembro de 2021

Artigo 3º - As despesas orçamentárias se apresentam fixadas da seguinte forma para o exercício de 2022:

DESPESAS CORRENTES	R\$	49.131.500,00
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	32.609.460,00
Outras Despesas Correntes	R\$	16.522.040,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$	11.213.800,00
Investimentos	R\$	9.883.800,00
Inversão Financeira	R\$	50.000,00
Amortização da Dívida	R\$	1.280.000,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$	2.118.700,00
<b>TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO</b>	<b>R\$</b>	<b>62.534.000,00</b>

Artigo 4º - As despesas orçamentárias serão realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, distribuídas da seguinte maneira:

ÓRGÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Poder Legislativo	1.678.300,00	-	1.678.300,00
Poder Executivo	39.484.700,00	14.152.000,00	53.636.700,00
Instituto de Previdência Municipal	-	7.219.000,00	7.219.000,00
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>	<b>41.163.000,00</b>	<b>21.371.000,00</b>	<b>62.534.000,00</b>

Artigo 5º - As rubricas de receitas e os Programas de Trabalhos do presente orçamento são discriminados nos anexos que integram esta Lei.

### POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - Legislativa	R\$	1.678.300,00
04 - Administração	R\$	3.620.960,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de Novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, quinta-feira 18 de novembro de 2021

08 - Assistência Social	R\$	1.216.800,00
09 - Previdência Social	R\$	5.330.300,00
10 - Saúde	R\$	12.835.200,00
12 - Educação	R\$	24.579.000,00
13 - Cultura	R\$	106.000,00
15 - Urbanismo	R\$	5.790.040,00
17 - Saneamento	R\$	210.000,00
18 - Gestão Ambiental	R\$	548.300,00
20 - Agricultura	R\$	1.081.200,00
23 - Comércio e Serviços	R\$	760.000,00
26 - Transporte	R\$	440.000,00
27 - Desporto e Lazer	R\$	419.200,00
28 - Encargos Especiais	R\$	1.730.000,00
99 - Reserva de Contingência	R\$	2.188.700,00

---

TOTAL GERAL	R\$	62.534.000,00
-------------	-----	---------------

---

### POR SUBFUNÇÕES

---

031 - Ação Legislativa	R\$	1.678.300,00
122 - Administração Geral	R\$	8.902.960,00
123 - Administração Financeira	R\$	550.000,00
131 - Comunicação Social	R\$	150.000,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	195.500,00
244 - Assistência Comunitária	R\$	747.500,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	R\$	5.010.000,00
301 - Atenção Básica	R\$	6.567.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	4.461.300,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	190.200,00
305 - Vigilância Epidemiológica	R\$	152.200,00
361 - Ensino Fundamental	R\$	18.514.400,00
365 - Educação Infantil	R\$	4.676.600,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	R\$	1.004.000,00
392 - Difusão Cultural	R\$	106.000,00
451 - Infra-Estrutura Urbana	R\$	1.760.100,00



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de Novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, quinta-feira 18 de novembro de 2021

452 - Serviços Urbanos	R\$	1.243.440,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$	210.000,00
544 - Recursos Hídricos	R\$	548.300,00
608 - Promoção da Produção Agropecuária	R\$	575.000,00
691 - Promoção Comercial	R\$	100.000,00
692 - Comercialização	R\$	660.000,00
782 - Transporte Rodoviário	R\$	440.000,00
812 - Desporto Comunitário	R\$	172.000,00
843 - Serviço da Dívida Interna	R\$	1.280.000,00
846 - Outros Encargos Especiais	R\$	450.000,00
997 - Reserva do RPPS	R\$	1.888.700,00
999 - Reserva de Contingência	R\$	300.000,00
<hr/>		
TOTAL GERAL	R\$	62.534.000,00

Artigo 6º - Mediante Decreto o Poder Executivo poderá baixar normas complementares a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 50% da despesa fixada nos termos do artigo 3º desta Lei, em consonância com as disposições contidas no artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

II - Realizar transposição, remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, até o limite estabelecido no inciso anterior.

III - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita até o limite de 5% da receita líquida real, conforme definido na Resolução nº 40/01 e 43/01, do Senado Federal.

IV - Contratar Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital até o limite de 10% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida nos artigos 30, 31 e 32 da LRF e Resoluções n.º 40/01 e 43/01, do Senado Federal, observando ainda o Art. 167, III da CF e art. 12, § 2º da LRF.

V - Transferir através de ofício créditos orçamentários de elementos de despesas dentro mesma função programática, categoria, natureza e modalidade de aplicação.

Parágrafo Único - Não serão incluídos no limite fixado neste artigo Crédito Suplementares abertos com cobertura de recursos postos à disposição do Município pela União e/ou pelo Estado com destinação específica, observando-se, obrigatoriamente, como limite, os valores conveniados.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua Sólon de Lucena nº. 10 – Centro  
CNPJ – 08.767.154/0001-15

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei nº 253/75, de 20 de Novembro de 1975 – Suplemento do Poder Legislativo, art. 91, §2º

Brejo do Cruz-PB, quinta-feira 18 de novembro de 2021

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz/PB, em 16 de novembro de 2021.

Hermes Fernandes de Arruda  
Presidente